



COLARES  
JUNTA DE FREGUESIA

EDITAL

MARIA ISABEL LOBO DE ALMEIDA DA FONSECA NUNES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE COLARES, FAZ PÚBLICO:

No uso das competências definidas na alínea b) do n.º.1, do artigo 14.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; convoca a Assembleia de Freguesia de Colares, para reunir em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, nas instalações da Junta de Freguesia, sitas na Avenida Bombeiros Voluntários, 77 – Colares, no dia 17 de Abril de 2023 (segunda feira), pelas 21 horas, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

1 - Período de intervenção do público;

2 - Período Antes da Ordem do dia;

3 - Período da Ordem do dia:

3.1- Apreciação e votação do contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Sintra e a Junta de Freguesia de Colares, para apoio às Freguesias e União de Freguesias, no âmbito da ação social (*ponto 1, alínea g) do artigo 9.º da Lei 75/2013*);

3.2- Apreciação e votação do contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Sintra e a Junta de Freguesia de Colares, no âmbito da gestão e conservação dos espaços públicos - conservação e manutenção de vias e caminhos, espaços de jogo e recreio, recintos desportivos descobertos (*ponto 1, alínea g) do artigo 9.º da Lei 75/2013*);

3.3- Apreciação e votação do contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Sintra e a Junta de Freguesia de Colares, no âmbito do Serviço de Atendimento e de Acompanhamento Social Integrado e Celebração e Acompanhamento de Contratos de Inserção dos Beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI) (*ponto 1, alínea g) do artigo 9.º da Lei 75/2013*);

3.4- Apreciação e votação do Protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia de Colares e a Fábrica da Igreja Pároquial da Freguesia de Nossa Senhora da Assunção de Colares (*ponto 1, alíneas i) e j) do artigo 9.º da Lei 75/2013*);

3.5- Apreciação e votação do Protocolo a celebrar entre a Junta de Freguesia de Colares e a ANAFRE – Programa “Bilha Solidária” (*ponto 1, alíneas i) e j) do artigo 9.º da Lei 75/2013*);

Os cidadãos interessados em intervir devem para o efeito, preencher a ficha, que encontram no posto de atendimento da Junta de Freguesia

OU

no site da JF/AF e enviar por correio eletrónico para [afcolares@if-colares.pt](mailto:afcolares@if-colares.pt) ou entregar no posto de atendimento.

Colares, 11 de Abril de 2023

Presidente da Assembleia de Freguesia

Av.ª Bombeiros Voluntários, 77 - 2705-180 Colares  
Telef. 219290788 Fax. 219283453

(Documento processado a computador)